

REDAÇÃO FINAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.346/2017

Denomina "Genivaldo da Conceição Silva" (**Vaduzinho**), o Calçadão instalado na Rua Santa Isabel situado no Bairro Alto do Cruzeiro.

A Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica denominado Genivaldo da Conceição Silva (Vaduzinho), o Calçadão instalado na Rua Santa Isabel situado no Bairro Alto do Cruzeiro.

Art. 2º É parte integrante desta Lei croqui descrito da área prescrita no disposto da Lei Complementar nº 005/2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 11 de setembro de 2017; 183º da 1ª Câmara Municipal e 139º da elevação a categoria de Cidade

		
Jean Charles Gomes dos Santos 1º Secretário	Alecsandre Rodrigues Tanuri Presidente	Charles Almeida Leal 2º Secretário

Autoria: Vereador Aníbal Pereira de Araújo